

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2019.-----

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2019. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pela vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Diego Delmore Moreno, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Nivaldo Perez Parra. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador João Leme dos Santos. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o presidente informou que a ata da Décima Sessão Ordinária de 2019 foi deixada a disposição dos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por unanimidade (8X0). A seguir foram apresentados os demais documentos do expediente: **Do Poder Legislativo:** Requerimento nº 21/2019, dos vereadores Fernando Roçato e Antônio Villas Martins, que solicitam informação sobre a construção da Creche Escola. O requerimento foi colocado em discussão: O vereador Antônio Villas Martins explicou que está solicitando a documentação para averiguar informação do empreiteiro sobre a compra de um portão que estava orçado em cinco mil, cento e oitenta reais (R\$ 5.180,00) e foi comprado pelo prefeito atual por quatorze mil, duzentos e oitenta reais (R\$ 14.280,00). Disse também que o portão não foi usado e está jogado na creche escola. Não houve mais uso da palavra. O requerimento foi aprovado por todos os vereadores (8X0). **Indicações dos Senhores Vereadores:** Indicações do Vereador Diego Delmore Moreno: Indicação nº 53/2019, que sugere ao Prefeito a instalação de sistema de monitoramento por câmeras em pontos estratégicos da cidade. Indicação nº 54/2019 que sugere ao Prefeito a concessão de aumento de cinquenta reais (R\$ 50,00) no valor do ticket alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal, com coautoria do Vereador Nivaldo Perez Parra. Indicação nº 55/2019 que sugere ao Prefeito que sejam retirados os aparelhos da academia ao ar livre existente na Praça da Bandeira, os quais estão quebrados e possuem pontas que podem causar acidentes nas crianças que utilizam o local como parque infantil. Indicou também que no local seja instalado um parque infantil. Indicação nº 56/2019 que sugere ao Prefeito que seja construída uma canaleta na extremidade direita da esquina entre a av. Castelo Branco e a rua Raposo Tavares, como foi construída na extremidade esquerda na mesma esquina. Indicação nº 60/2019 que sugere ao Prefeito que seja montada e treinada uma equipe de home care para o atendimento de pacientes acamados. Indicações do Vereador Leandro de Paula: Indicação nº 57/2019 que sugere ao Prefeito a aquisição de uma máquina de lavar roupa para a lavanderia do centro de saúde. Indicação nº 58/2019 que sugere ao Prefeito a manutenção de trechos das ruas Palmira Pacheco e José Antônio Martins, ambas do Bairro Esmeraldo Manoel Benjamim. Indicação do vereador Antônio Villas Martins: Indicação nº 59/2019 que sugere ao Prefeito a reforma e pintura do prédio da Creche Municipal Maria Helena Specian Fiani. **De Outras Instituições:** Denúncia com requerimento de abertura de Comissão Processante contra o prefeito municipal, Sr. Aílson José de Almeida, de autoria do advogado Sr. Diego Henrique de Paula Alves, que estava em vista. O presidente explicou que nos termos do art. 313 do Regimento Interno, para criação da comissão é preciso que a denúncia seja aceita pela maioria absoluta dos vereadores. Informou também que a Procuradoria Jurídica opinou pelo não recebimento da denúncia. O Presidente lembrou que a denúncia já foi lida e discutida na sessão anterior e perguntou aos vereadores se gostariam de discutir a matéria novamente ou poderia iniciar a votação do recebimento. Em comum acordo o recebimento da denúncia foi colocado em votação nominal e recebida por cinco votos a três (5X3). Foram contrários ao recebimento os vereadores Diego Delmore Moreno, João Leme dos Santos e Nivaldo Perez Parra. Recebida a denúncia, foi realizado o sorteio para a escolha dos membros da Comissão Processante, todos os vereadores, com exceção do presidente, fizeram parte do sorteio. Foram sorteados, pela ordem, os vereadores Fernando Roçato (PTB), Eduardo Oliva Fernandes (PSDB) e João Leme dos Santos (PV). Para fins de transparência, o Presidente retirou nome a nome e mostrou aos presentes que todos os vereadores participaram do sorteio. Em seguida determinou que os sorteados elejam o presidente e o relator nos termos regimentais. Dando sequência, foi lido ofício da Contabilidade da Câmara que passa aos vereadores os documentos financeiros da Câmara dos meses de junho e julho de 2019. Ofício RB 277/2019, da Sabesp, que traz estimativa de despesa com água e esgoto do município para consignação orçamentária. Todos os documentos foram deixados a disposição dos

vereadores e a palavra aberta para os comentários do expediente. A vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau disse que é obrigação da Câmara fiscalizar as denúncias que chegam até ela e que ninguém está falando em cassar prefeito. Disse que a comissão foi aberta para investigação do acidente que ocorreu na noite do rodeio e que envolve veículo da saúde que estaria transportando uma banda. Disse também que respeita o voto dos demais, porém, resolveu fazer o seu papel. Disse que foram feitas promessas de emprego, de mudança e que os vereadores tem cobrado melhorias do prefeito. O vereador Leandro de Paula falou da importância da participação da população. Disse que os vereadores devem fiscalizar e cobrar o prefeito e que muitas vezes os vereadores também não são atendidos. Reclamou que alguns funcionários tem sentimento de posse dos bens que são do município. Citou casos de problemas no uso de ambulâncias por pessoas com necessidades especiais. Disse também que é dever dos vereadores receber as denúncias e dar ao prefeito o direito de se defender. Disse que não está na Câmara para cassar prefeito e que se o vice ou o presidente da Câmara quiserem ser prefeito devem se candidatar e ganhar. Disse que não quer boicotar a administração e que só quer um pouco mais de respeito do prefeito com relação aos pedidos dos vereadores. Apresentou resposta de ofício que apresentou em novembro de 2018, onde solicitou informação sobre a morte do servidor Antônio Batista Duarte. Acrescentou que a informação da família é que a van estava transportando uma banda, porém, a resposta do prefeito diz que a viagem era a serviço do município visando a locomoção de pessoas e que não estava relacionado ao evento. Disse que quer saber quem está mentindo, o prefeito ou a família. Disse ainda que segundo informação, o motorista estava de folga, então não é verdade que havia uma escala. Disse que ninguém vai cassar o prefeito por isto, porém, deve servir de para que o prefeito atual e os próximos parem de trabalhar com a sorte e que não morra mais funcionários por irresponsabilidade e negligência. Disse que se a banda tivesse sido transportada pela empresa responsável pelo evento, o que era o certo, o funcionário não teria falecido. Disse também que é necessário saber quem está mentindo e que o prefeito terá que admitir que o encarregado mandou levar esta banda marcial e este encarregado responderá pelos seus atos. Explicou que não quer cassar ninguém, que o prefeito deve terminar seu mandato e que o povo é quem deve decidir nas urnas. O Presidente da Câmara pediu um aparte e disse que jamais assumirá uma prefeitura nestas condições; que caso um dia isso aconteça será com dignidade, como aconteceu com o sonho de sua eleição para Presidente da Câmara. Solicitou que fique registrado que se por ventura, crê que isso não vai acontecer, houver cassação renunciará ao cargo de prefeito. Explicou a todos os presentes que essa comissão vai apurar os fatos, como o Colega Leandro disse que já tem documento que houve mentira do Prefeito. Disse que fica indignado, que respeita o voto de todos, mas não entende como vai se abrir um processo; que vai se comprovar fatos que, segundo o denunciante, dariam improbidade e até uma suposta cassação e lá na frente, com certeza, a Câmara vai arquivar. Disse que diante de todos os fatos rolados nestes 90 dias, vai se constatar a fatalidade, que vai ser comprovada, mesmo que o advogado, na petição inicial, não tenha juntado o atestado de óbito, infelizmente a morte vai ser comprovada e pode ser que se comprove que a van estava fazendo um serviço irregular. Toda essa informação vai chegar, vai se fechar o relatório, vai ser assinado pelos três vereadores e quando for apreciado, se cassa ou não, se deixa ou não, o Prefeito continuará. O Vereador Nivaldo Parra Perez pediu um aparte e disse que o Prefeito não tem culpa na morte do funcionário. Explicou que acredita que todos nascem com o destino traçado e que era a hora dele. Disse que é uma injustiça cassar o prefeito. Afirmou que acompanha a política há muitos anos e pode garantir que Salmourão nunca teve um prefeito honesto como o atual; um prefeito que respeita o dinheiro público. Lembrou que já teve dois parentes que foram prefeitos e pode garantir que nenhum prefeito foi mais honesto que o atual e que vai ser difícil ter outro. Pediu que os vereadores pensem bem sobre a cassação. O Presidente retomou a palavra e disse que jamais ocupará o cargo de prefeito de Salmourão nestas condições. Disse também que em seus projetos não consta chegar ao executivo municipal. Disse que mesmo que a cassação aconteça, o que acredita que não acontecerá, terá a coragem suficiente para renunciar a cadeira de prefeito. O vereador Antônio Villas disse que seu voto foi favorável a denúncia porque é uma obrigação dos vereadores fiscalizar e que ninguém está dizendo que o prefeito é culpado. Explicou que no final do processo, se o prefeito for inocente dará os parabéns e se for culpado deverá sofrer as consequências. Disse que todos os vereadores são responsáveis pelo que acontece na Câmara e que caso sejam cassados o prefeito e o vice, o presidente terá, por obrigação, que assumir a cadeira. O presidente respondeu que não é obrigado e pode muito bem renunciar assim que sentar na cadeira de prefeito, pois, esse cargo não lhe pertence. Disse que não concorda com a ideia de fazer uma comissão que, já se sabe, não dará nada no futuro. Explicou que se os vereadores tivessem compromisso de ir até o

fim, então, bateria palmas e se retrataria. A vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau disse que não disse que não fará nada e sim que a investigação é um dever do vereador. O vereador Leandro de Paula explicou que seu comentário sobre a sucessão é o que tem ouvido na cidade, porque existem muitos focos de conversas; que não faz acordos e que é necessário que se investigue. Disse que quer fazer o que é certo dentro da legalidade e da justiça. Em comum acordo entre os vereadores não foi feito o intervalo. Então foi iniciada a **ORDEM DO DIA** para apreciação da pauta que possui um (1) item: Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Autógrafo nº 09, de 2019, Projeto de Lei nº 11, de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar, criação do cargo de conselheiro tutelar, estabelece normas gerais para as adequações, aplicações e dá outras providências. Foi feita a leitura completa do veto e informação do parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara. O veto parcial foi colocado em discussão. O vereador Leandro de Paula disse não vê motivo para o veto de emendas aprovadas pela Câmara. Explicou que o critério de escolha dos conselheiros é do município, conforme estabelece o ECA. E que vota contrário ao veto para que a lei fique conforme os vereadores aprovaram. O vereador Fernando Roçato se colocou contrário ao veto e citou a quantidade de pessoas que estão concorrendo ao conselho tutelar. Disse que se fosse aprovado o projeto como veio, pessoas sem carta de motorista não poderiam fazer a prova. O vereador João Leme dos Santos explicou que o projeto era para ter validade neste ano, porém, só valera para outra gestão, quando todos deverão fazer a prova normalmente. Acrescentou que na eleição atual está sendo usada a lei anterior. O vereador Leandro disse que foram seguidos os critérios de lei já existente no município e que a Câmara apenas retirou a avaliação psicológica. Disse que o cidadão não elegerá um louco para o conselho tutelar. Acrescentou que não há garantia de que a avaliação psicológica será verdadeira. Acrescentou que as alterações estão dentro da legalidade. Não houve mais uso da palavra. Então o veto parcial foi colocado em votação nominal e aprovado por seis votos a dois (6X2). Contrários os vereadores Fernando Roçato e Leandro de Paula. O presidente declarou aprovado o veto parcial. Foi encerrada a Ordem do Dia e iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O vereador **FERNANDO ROÇATO** pediu licença para sair, uma vez que está com uma filha doente. O pedido foi aprovado pelo presidente. O vereador **DIEGO DELMORE MORENO** falou sobre as indicações que apresentou e pediu que sejam atendidas. Falou da importância da cidade ter um sistema de monitoramento nas entradas do município e citou ocorrências de furto na cidade que poderiam ser solucionadas com a utilização de câmeras. Falou também da importância de elevar o valor do ticket alimentação como cumprimento de promessa de campanha, que foi de levar o ticket a duzentos reais (R\$ 200,00). Também falou sobre a retirada dos aparelhos da Praça da Bandeira para que não se perca uma criança por acidente e que no local seja colocado um parque infantil. O Presidente lembrou que já colocou recursos da Câmara a disposição para a aquisição dos brinquedos para o parque infantil. Explicou que, mesmo tendo caixa na Câmara, não tem o poder de comprar, por si mesmo, os brinquedos, apenas pode devolver os recursos para que o Prefeito faça a aquisição. Explicou que os vereadores tem feito vários serviços, porém, muitas vezes o executivo não ajuda os vereadores. Lembrou que os pedidos estão todos documentados e que a população deve acompanhar. O vereador Diego retomou seu discurso e novamente salientou que o local traz risco de acidente as crianças. Disse também que no ano passado não foi feita uma festa para as crianças e que gostaria que até 12 de outubro fosse instalado um parque infantil na praça. Falou sobre a necessidade de construção de canaleta na Av. Castelo Branco, para diminuir o barulho dos caminhões que passam pelo local e raspam no asfalto. Falou também da importância do município ter uma equipe de home care. Disse que o município tem excelentes enfermeiros que visitam pacientes, porém, Salmourão é o único município da região que não tem uma equipe de home care para visitar as pessoas acamadas. Disse que as pessoas acamadas não recebem visitas dos funcionários da saúde, algo que é necessário mudar. O vereador Leandro de Paula pediu um aparte e disse que existe legislação que autoriza a contratação emergencial de funcionários para a saúde. O vereador Nivaldo Perez Parra disse que o Prefeito poderia colocar uma pessoa que não é motorista para dirigir os veículos da saúde nas visitas solicitadas pelo colega, porém, na atual circunstância, se acontece um acidente com esta pessoa vão querer culpar o Prefeito, pois, o servidor estaria em lugar errado. O vereador Diego Delmore Moreno disse que sua tia é especial e só recebe visita dos agentes de saúde. Disse que as famílias com pessoas acamadas precisam receber treinamento para cuidar de seus acamados, para aprender a forma certa de dar um banho ou passar uma sonda. Ao final explicou seu voto contra a denúncia lembrando que a família do servidor falecido também é contra a denúncia. Disse ainda que o Deputado Ed Thomas enviou mais trinta mil reais (R\$ 30.000,00) para a área de fisioterapia do município. O vereador **EDUARDO OLIVA FERNANDES** disse que conversará com a

Secretária de Saúde para resolver um problema apresentado por uma moradora presente à sessão. Não houve mais uso da palavra. Então o Presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão, comunicou que a próxima sessão ordinária será em 09 de setembro de 2019. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feito pelo vereador Diego Delmore Moreno. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente, pela Primeira-secretária e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2019.-----

WESLEY BARBOSA

Presidente

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU

Primeira-secretária

DIEGO DELMORE MORENO

Vice-presidente

JOÃO LEME DOS SANTOS

Segundo-secretário